

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO DE 2020 DOS CURSOS NA MODALIDADE EAD EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Magnífico Reitor da UNIVERSIDADE DE MARÍLIA, torno público que estarão abertas as inscrições para os PROCESSOS SELETIVOS CLASSIFICATÓRIOS DE 2020 para cursos ofertados na modalidade a distância - EaD e EaD híbrido, para o primeiro e segundo trimestres de 2020.

As inscrições somente serão realizadas pelo site http://unimar.tnttec.com.br/portalacad/vestibular/ead/durante o período de inscrição, conforme o calendário a seguir:

TRIMESTRE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
1º trimestre de 2020	De 28 de outubro de 2019 a 02 de março de 2020.
2º trimestre de 2020	De 03 de março de 2020 a 11 de maio de 2020.

O período de aplicação do Vestibular do Processo Seletivo obedecerá ao mesmo período de inscrição.

O candidato deve preencher o formulário conforme os procedimentos estabelecidos no próprio site. A inscrição será feita automaticamente. A UNIMAR não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Os candidatos que se inscreverem nos Processos Seletivos EaD e EaD híbrido estarão isentos da taxa de inscrição.

No ato da inscrição, o candidato deve optar pelo CURSO e POLO em que pretende ingressar.

A inscrição no Processo Seletivo implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital, no Manual do Candidato publicado no site da Unimar, no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de Marília e no Regulamento do EAD, seja para efeitos legais ou contratuais.

O Processo Seletivo consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial na UNIMAR e é aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, para matrícula no segundo semestre letivo de 2019.

A admissão dos alunos é feita mediante Processo Seletivo Classificatório, com aproveitamento satisfatório dos candidatos até o limite das vagas oferecidas, obedecidas as suas opções.

O candidato portador de deficiência ou incapacidade física, desde que se verifique a existência de condições intelectuais, emocionais, motoras e de estrutura física da instituição necessária para acompanhar o processo pedagógico de aprendizado, e que justifique o enquadramento em situações especiais de prova, deverá declarar essa condição junto à Secretaria Acadêmica da sede ou na Secretaria do Polo de Apoio Presencial até a data final para a inscrição. Compete à Comissão Organizadora avaliar e julgar cada caso, indicando as formas de atendimento, respeitando sempre as mesmas condições de duração e conteúdo das provas dos demais candidatos.

O Processo Seletivo será constituído por uma das seguintes alternativas:

a) Vestibular online: 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, sendo apenas uma correta, sendo 10 (dez) de língua portuguesa e 10 (dez) de matemática. A correção será feita automaticamente por sistema informatizado da Instituição, e o resultado será conhecido após a conclusão da prova, sendo os resultados possíveis **APROVADO** ou **REPROVADO**.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- b) REDAÇÃO, com valor de zero (0) a cem (100) pontos, que será digitalizada pelo Polo de Atendimento Presencial e enviada por via eletrônica à sede da Instituição, sendo corrigida por professor(a) indicado(a) pela direção do EaD e o resultado divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas, sendo os resultados possíveis **APROVADO** ou **REPROVADO**.
- c) Preferencialmente, o Processo Seletivo dar-se-á por Vestibular online, sendo permitida a aplicação da redação em locais fora do polo ou por indisponibilidade de sistema informatizado.
- d) É facultado ao candidato realizar a prova em um Polo de Apoio Presencial ou online em computador com acesso à internet.

Não será permitida a realização da prova ao candidato que NÃO APRESENTAR o original da Cédula de Identidade ou Documento Oficial original que contenha foto (Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional ou, ainda, Carteira de Motorista com foto). É vedada a utilização de calculadora, corretivo líquido, relógio eletrônico, uso de boné ou chapéu ou quaisquer outros materiais estranhos à prova. O candidato que for flagrado portando aparelho telefônico celular será retirado da sala e excluído do exame.

A classificação dos candidatos far-se-á por curso, obedecido o número de vagas oferecidas e pela ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite das vagas. Ficam estabelecidos os seguintes cursos, modalidades e número de vagas:

CURSOS EAD, DURAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Cursos	Duração em anos	Nº Vagas
Administração - Bacharelado	4	800
Ciências Contábeis - Bacharelado	4	600
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios	3	800
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5	800
Curso Superior de Tecnologia em Empreendedorismo	2	800
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	2	150
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	2	800
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade	2	800
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	2	800
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	3	800
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	2	800
Curso Superior de Tecnologia em Logística	2	800
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	2	800
Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital	2	400
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	2	800
Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos	2	800
Geografia	4	800
História	4	800
Letras Port. Inglês	4	800
Matemática	4	800
Pedagogia	4	1500 5
Segurança Digital	2	800/



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Desenvolvimento de Games	2	800
Educação Física – Licenciatura	4	1000
Pedagogia – Segunda Licenciatura	1	1000
Gastronomia	2	800

CURSOS EAD HÍBRIDOS, DURAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Cursos	Duração em anos	Nº Vagas
Engenharia Ambiental e Sanitária	5	400
Engenharia Civil	5	500
Engenharia de Computação	5	300
Engenharia de Produção	5	500
Engenharia Elétrica	5	500
Gastronomia	2	400
Nutrição	4	400
Robótica e Mecatrônica	4	800
Estética e Cosmética	2	800

Para cada um dos cursos, ficam reservados 10% (dez por cento) da totalidade das vagas oferecidas, para serem preenchidas por candidatos que tenham participado do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO — ENEM e obtido, no mínimo, 350 (trezentos e cinquenta) pontos, em qualquer uma das provas realizadas nos anos de 2015 a 2018.

SERÁ CONSIDERADO ELIMINADO O CANDIDATO que não obtiver a nota mínima de 10 (dez) pontos na prova de REDAÇÃO, não acertar nenhuma das questões objetivas (testes de múltipla escolha) ou que usar de meios fraudulentos durante a realização das provas.

Havendo candidatos ocupando classificação com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate prevalecendo a maior nota obtida em Língua Portuguesa. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato mais idoso.

VISTA, REVISÃO OU RECONTAGEM DE PONTOS DE QUALQUER DAS PROVAS SÃO VEDADAS.

Havendo desistência de matrícula de candidatos CLASSIFICADOS, será promovida RECLASSIFICAÇÃO, remanejando-se, pela ordem, os candidatos até o limite das desistências. O candidato que deixar de comparecer ou que não apresentar a documentação exigida nas respectivas chamadas será considerado desistente. Concluído todo o processo de matrícula, na insuficiência de candidatos para preencher a totalidade das vagas oferecidas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas, inicialmente pelo processo de REOPÇÃO dos candidatos classificados e, por último, por portadores de DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.

A matrícula dos candidatos classificados far-se-á pelo site do EaD da Unimar (www.ead.unimar.br) ou na Secretaria Acadêmica nos três dias úteis após a publicação do resultado, e dependerá da apresentação da seguinte documentação: contrato de prestação de serviços educacionais; certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, em duas vias; certidão de nascimento ou casamento (xerox); título de eleitor (xerox); prova de quitação com o Serviço Militar (xerox), se do sexo masculino; cédula de identidade (xerox); cadastro de pessoa física (xerox); comprovante de endereço (xerox); carteira de vacinação, se de cursos da área da saúde e comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Os candidatos classificados para a matrícula inicial ficam cientificados de que o menor de idade deverá estar acompanhado pelo responsável legal para assinar a documentação competente. O valor da semestralidade referente aos trimestres 1 e 2 do ano letivo de 2020 será estabelecido nos termos da Lei n^{o} 9.870, de 23 de novembro de 1999. Em caso de cancelamento de matrícula, haverá devolução de até cinquenta por cento (50%) da importância já paga, respeitado o prazo contratual estabelecido. A ausência do pedido formal de cancelamento ou trancamento de matrícula implica a continuidade do débito das parcelas vencidas e vincendas, acrescidas de multa e juros de mora.

Caso não exista número de candidatos ou matriculados que representem um mínimo de 70% (setenta por cento) do total das vagas oferecidas para determinado curso, o Processo Seletivo para este curso poderá ser cancelado. Os cursos de Segurança Digital, Desenvolvimento de Games, Educação Física – Licenciatura, Segunda Licenciatura em Pedagogia, Gastronomia - 100% EAD, Gastronomia – Híbrido, Nutrição – Híbrido, Robótica e Mecatrônica – Híbrido e Estética e Cosmética – Híbrido, não serão iniciados se houver um número menor do que 100 (cem) alunos matriculados por curso. Nesses casos, o candidato será comunicado, pelo endereço eletrônico cadastrado (e-mail), para efetuar reopção de curso, se for o caso. Caso o candidato não faça uma reopção, a inscrição/matrícula será cancelada. As informações sobre o curso, infraestrutura e corpo docente, entre outros dados, encontram-se disponíveis no site da UNIMAR, atendendo ao disposto na legislação vigente. A UNIMAR é parceira do Governo Federal no Programa PROUNI.

Marília, 25 de outubro de 2019.

José Roberto Marques de Castro Pró-Reitor de Graduação

Márcio Mesquita Serva

Reitor